



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E O HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO,  
VINCULADO A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -  
EBSERH, DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior nº. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Sr. André Motta Ribeiro**, residente no domicílio especial na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, hospital de ensino vinculado à **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, CNPJ 15.126.437/0034-01, com sede na Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado, respectivamente, pelo Presidente **Sr. Oswaldo de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, general do exército, portador da Carteira de Identidade RG [REDACTED], Ministério da Defesa, inscrito no CPF [REDACTED] pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde **Sr. Giuseppe Cesare Gatto**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], pela Superintendente **Sra. Joanita Ângela Gonzaga Del Moral**, residente à [REDACTED], brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED] e pelo Gerente de Atenção à Saúde, **Sr. Júnior André da Rosa**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da carteira de identidade RG [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da CONTRATADA, representados neste ato por sua Diretora Clínica, **Dra. Heda Mara Schmidt**, CREMESC nº. [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial seus artigos 196 a 200, as Leis Federais nº. 8080/90, 8142/90 e nº. 8666/93 e alterações, PT's de Consolidação MS/GM, de 28 de setembro de 2017, e a Lei Federal nº 12550 de 15 de dezembro de 2011, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também a Inexigibilidade de Licitação 636/2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de prestação de serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditamento ao item 9.1.1 para repasse de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020 para ampliação das ações de rastreamento e detecção precoce do câncer de mama, somente para o ano de 2021, conforme dispõe a Deliberação nº 053/CIB/2021 constante no processo SES 64566/2021 encaminhado pela Gerência de Controle e Avaliação do Sistema; em parcela única no valor de **R\$ 70.079,69** (setenta mil, setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), resultando em um acréscimo de aproximadamente **0,13035966%** do valor anual inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo primeiro** - Conforme Deliberação 053/CIB/2021, o repasse do recurso dar-se-á em parcela única e somente no ano de 2021.

**Parágrafo segundo** - Fica estabelecida a meta de ampliação de, no mínimo, 30% no percentual da produção de cada um dos procedimentos preconizados para as ações de rastreamento e detecção precoce do câncer de mama para o ano de 2021, a partir do percentual de desempenho apurado para o ano de 2019, registrado no Sistema de



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do Ministério da Saúde.

**Parágrafo terceiro** – O valor anual do contrato passará de **R\$ 53.758.724,04** para **R\$ 53.828.803,73** considerando os acréscimos temporários.

**Parágrafo quarto** – O repasse dar-se-á por meio de Guia de Recolhimento da União.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2021, no Programa 430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Subação 011320 - Realização de procedimentos contemplados na PPI, Fonte 223, Elemento de despesa 33.90.39.50.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO que a este deu causa.

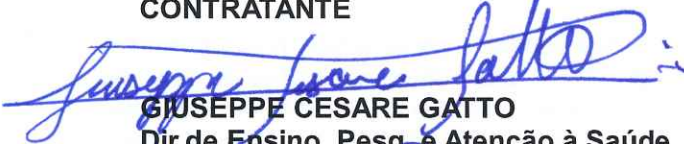
**CLÁUSULA QUINTA** – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, após sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA** – Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

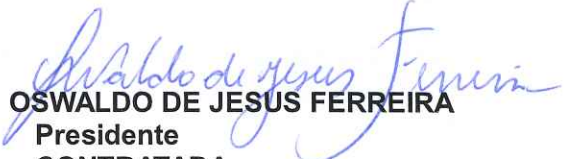
Assim, firma-se o presente TERMO ADITIVO ao Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
CONTRATANTE

  
**GIUSEPPE CESARE GATTO**  
Dir.de Ensino, Pesq. e Atenção à Saúde  
CONTRATADA

  
**HEDA MARA SCHMIDT**  
Diretora Clínica  
CONTRATADA

  
**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente  
CONTRATADA

  
**JOANITA ÂNGELA GONZAGA DEL MORAL**  
Superintendente  
CONTRATADA

  
**JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CONTRATADA



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**VANESSA VIEIRA DA SILVA**  
Coordenadora Macrorregional de Saúde  
GESTORA

**ELAINE CRISTINE DA CUNHA**  
FISCAL

**JOCÉLIO VOLTOLINI**  
FISCAL

**TESTEMUNHAS:**

**CARMEM REGINA DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento em Saúde

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3X18KL8V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 20/12/2021 às 09:40:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 20/12/2021 às 10:01:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA VIEIRA DA SILVA MACIEL** (CPF: 006.XXX.059-XX) em 20/12/2021 às 11:51:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2020 - 11:43:00 e válido até 05/10/2120 - 11:43:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 29/12/2021 às 17:38:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 29/12/2021 às 17:42:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 29/12/2021 às 18:25:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxMzAyNjJfMTMzMzMDI1XzlwMTIfM1gxOEtMOFY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00130262/2019** e o código **3X18KL8V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.